



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL n°. 051/07, de 02 JULHO de 2007.

Dispõe sobre a Criação de cargos e institui vagas para compor a administração municipal, nos serviços de manutenção das ações e serviços públicos, nas diversas comunidades rurais de Orós, bem como na sede urbana do Município, de acordo com a nomeação, estabelece remuneração proporcional a carga horária, e dá outras providências, etc.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Orós APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1°. Fica instituído na estrutura administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Orós, o cargo de operador de bomba, que terá dentre outras atribuições, a manutenção dos serviços de abastecimento d'água das comunidades, com lotações específicas nas mesmas, sendo para o mesmo cargo abertas 10 (dez) vagas.

Art. 2°. Fica instituído na estrutura administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Orós, o cargo de soldador, para o qual será aberta uma única vaga, que terá dentre suas atribuições, os serviços de manutenção de bens e serviços públicos que necessitem de sua atividade específica.


Art. 3°. A remuneração dos cargos e respectivas vagas instituídas por esta lei, respeitarão a carga horária absorvida pelo servidor, que constará de sua nomeação, variando de 04 e 08 horas diárias, e por conseguinte, com remuneração de R\$ 190,00 ou R\$ 380,00 mês.

Art. 4°. As despesas decorrentes dos cargos e vagas para os mesmos abertas por esta lei, serão suportadas com recursos

na administração municipal, previstos no orçamento vigente,
na falta de tal previsão, de já autorizado o Executivo
Municipal a adotar as providências e atos contábeis
financeiros, para a regularização de tais despesas, devendo
a partir do orçamento de 2008, ali já estarem inseridos e
previstos tais gastos.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário a esta
lei, que passa a vigorar a partir de sua publicação que
será imediata.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS, em 02 de julho de
2007.


MARIA DE FATIMA MACIEL BEZERRA
Prefeita Municipal